

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 600/2022

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0017-65, com endereço na Estrada da Riviera, nº 4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo, SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 54.276.936/0018-17, com sede na Av. Tancredo Neves, 2539, Salas 608 e 609, Edif. Ceo Salvador Shopping, Torre Londres, Cep 41.820-021, Caminho das Árvores, Salvador, BA, neste ato representada por **Antomar de Oliveira Rios**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/BA sob o nº 1BA 017.715/0-5, portador da Cédula de Identidade - RG nº 03.212.590- 92, órgão expedidor SSP-BA e inscrito no CPF sob o n ° 548.246.135-15, residente e domiciliado na Rua Raul Leite, nº 594, Apto. nº 1.1601, Residencial Raul Leite, Vila Laura, Salvador, Bahia, CEP 40.270-010, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 21 de novembro de 2022, o Contrato de Prestação de Serviços nº 600/2022, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em auditoria das Demonstrações Contábeis Exercício 2022, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 600/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2023, a se findar em 20 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO ESCOPO CONTRATUAL

Resolvem as partes, neste ato, a partir de 21 de novembro de 2023, alterar o escopo do contrato em epígrafe para incluir o serviço de Auditoria das Demonstrações Contábeis no exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Resolvem as partes, a partir de 21 de novembro de 2023, reajustar o valor contratual decorrente do reequilíbrio econômico-financeiro, no percentual de 3,27% do valor contratual, referente ao índice IPCA acumulado, que corresponde ao valor total de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais) global.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Em razão do supramencionado, o valor do contrato em epígrafe sofrerá reajuste, passando dos atuais e R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) global para o importe de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais) global, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 21 de novembro de 2023.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 25/10/2023 11:09:06 -03:00


INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Antomar de Oliveira Rios
CPF: ***.246.135-**
Data: 25/10/2023 11:52:00 -03:00


BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Ricardo de Souza Galvao
CPF: ***.102.945-**
Data: 31/10/2023 07:55:56 -03:00


NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 25/10/2023 11:11:58 -03:00


NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 26FDQ-XCJHL-E8SEY-PXMJ7

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF *****.126.815-****) em 25/10/2023 11:09 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
p77OwQz56ivlsyXpiDJXTahOliwcRb6Ljaf1w0GhHpo=	
SHA-256	

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF *****.009.575-****) em 25/10/2023 11:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
qQTj7m0LDmQilbXTwpVCYiKEsLqHe9Hgv7Qx53zzIRI=	
SHA-256	

- ✓ Antomar de Oliveira Rios (CPF ***.246.135-**) em 25/10/2023 11:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.223.23.62	Lat: -12,943870 Long: -38,424917
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	antomar.rios@bdo.com.br
Email verificado	
tYM4QFpFfQNWIm/evjll6PpthTUJv8irBHjvRh2xjSg=	
SHA-256	

- ✓ Ricardo de Souza Galvao (CPF ***.102.945-**) em 31/10/2023 07:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.72.104.217	Lat: -12,980224 Long: -38,451355
	Precisão: 78 (metros)
Autenticação	ricardo.galvao@bdo.com.br
Email verificado	
3aND2b/AHRa0ufACWCapCiK9nWwDKqv2MYdsT70j1PI=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/26FDQ-XCJHL-E8SEY-PXMJ7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

	FORMULÁRIO		
	SOLICITAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.002	REVISÃO: 03 PÁGINA:1/1

DE: HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARAPIRANGA - SP	PARA: Jurídico SEDE - INTS
PRESTADOR: BDO AUDITORES	CNPJ: 54.276.936/0018-17
OBJETO DO ADITIVO: <input checked="" type="checkbox"/> Prazo <input type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste	
<p>Vimos, por meio deste, solicitar o 1º aditivo ao CTR 600/2022, firmado entre o FORNECEDOR BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 21 de novembro de 2023 do seguinte:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Alteração do escopo contratual para Auditoria das Demonstrações Contábeis exercício 2023;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 21 de novembro de 2023;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Reajuste do valor contratual atualizados pela inflação do período de 3,27% a partir de 21 de novembro de 2023, passando dos atuais de R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais) global para o importe de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais) global.</p> <p style="text-align: center;">Salvador, 21 de setembro de 2023.</p>	
Solicitante: Vanessa de Jesus Correia	Assinado eletronicamente por: Vanessa de Jesus Correia CPF: 835.935.355-72 Data: 28/09/2023 13:23:00 -03:00 
Aprovador conforme tabela de alçada: Mauro Baqueiro	Assinado digitalmente por: MAURO BAQUEIRO COSTA CPF: 792.284.885-49 Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB Data: 28/09/2023 10:09:26 -03:00 
Diretor (a) de Contratos Corporativo: Luciana Peixoto	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: 942.484.945-15 Data: 25/09/2023 12:06:43 -03:00 
Diretor (a) Responsável pela Unidade: Simone Araújo	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: 031.009.575-12 Data: 22/09/2023 13:31:16 -03:00 

Esse documento foi assinado por Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto, MAURO BAQUEIRO COSTA e Vanessa de Jesus Correia. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/SYDRG-AR8RS-Z3XZH-PBD24>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SYDRG-AR8RS-Z3XZH-PBD24

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Simone da Silva de Araújo (CPF 031.009.575-12) em 22/09/2023 13:31 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.209.140.72	Não disponível
Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	
Zv2qhtB223a8oTh9fr2DH+tPW1+9lavkhU8tgD7fDa8=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF 942.484.945-15) em 25/09/2023 12:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
P8NxWyZWvN2y2+Y/OS8GfwzATumQMfgKps5zUHgGCeo=	
SHA-256	

- ✓ MAURO BAQUEIRO COSTA (CPF 792.284.885-49) em 28/09/2023 10:09 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✓ Vanessa de Jesus Correia (CPF 835.935.355-72) em 28/09/2023 13:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.96.23.147	Não disponível
Autenticação	vanessacorreia@ints.org.br (Verificado)
Login	
p5N8wfw1ILQOoC4maY7xqY8tEpxqOXyQOSuLlwsSiHE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SYDRG-AR8RS-Z3XZH-PBD24>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ: 54.276.936/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:11:53 do dia 10/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/04/2024.

Código de controle da certidão: **1B6A.9A57.CDBE.8821**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235747199**

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	54.276.936/0018-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
CNPJ: 54.276.936/0018-17
Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2539 - CAMINHO DAS ARVORES,
SALVADOR/BA - CEP: 41820021 - SALA 608 SALA 609 EDIF CEO SALVADOR
SHOPPING TORRE LONDRES

Número da Certidão: 424675

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.go.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 16:05:04 horas do dia 18/10/2023.

Válida até dia 16/01/2024.

Código de controle da certidão: **992C.2D43.A8D5.6C33.B585.E4CA.0610.3D37**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.276.936/0018-17
Razão Social: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SS LTDA
Endereço: ALAMEDA SALVADOR 1057 ANDAR 15 SALA 1510 ED SALVAD / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-790

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2023 a 06/11/2023

Certificação Número: 2023100801275318681995

Informação obtida em 18/10/2023 16:07:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.276.936/0018-17

Certidão nº: 57757889/2023

Expedição: 18/10/2023, às 16:08:54

Validade: 15/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.276.936/0018-17**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.